

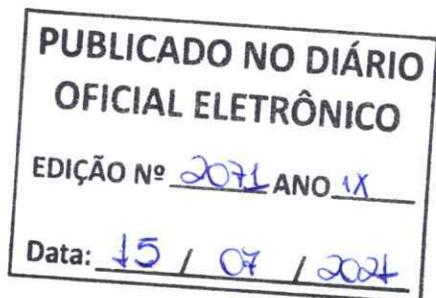


**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 343/2021**

**DATA:** 15 de julho de 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei e com fundamento no artigo 181, da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008.



**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta dias), o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 190 de 15 de abril de 2021, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de Maio, 15 de julho de 2021.

  
KARLA GALENDE  
Prefeita

Publique-se. Registre-se.